

PORTARIA N° 1985 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23397.000169/2017-13,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 1453, de 06 de julho de 2017, a qual concede Progressão por Capacitação Profissional, ao servidor Tiago Machado Saretto.

Onde se lê:

“bem como carga horária excedente de 180 horas conforme portaria 0143/2016, totalizando 230(duzentos e trinta)horas”;

“para a qual será considerada a carga horária excedente de 110(cento e dez) horas.”

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Curso de Inglês	Prime	23/01/2017 a 19/02/2017	19/02/2017	50 horas

Leia-se:

“bem como carga horária excedente de 180 horas conforme portaria 0143/2016, totalizando 290(duzentos e noventa)horas”

“para a qual será considerada a carga horária excedente de 170(cento e setenta) horas.”





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Curso de Inglês	Prime	23/01/2017 a 19/02/2017	19/02/2017	50 horas
Curso de Direito Constitucional	Prime	04/03/2017 a 04/03/2017	05/03/2017	60 horas



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas